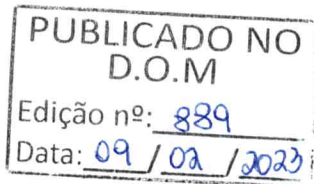




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 379, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.



**“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a necessidade da designação de servidor público para as funções de Auxiliar de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Cajamar, em conformidade com o § 3º do art. 29 do Decreto Federal nº 57.654/1966.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada para exercer a função de **Auxiliar de Secretário da Junta de Serviço Militar** do Município de Cajamar, a servidora pública **SUELEN DE AZEVEDO MARTINEZ – RE nº 12.302**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.960.562-6, nos termos do §3º do art. 29 do Decreto Federal nº 57.654/1966, em face da demanda de trabalho no Órgão de Serviço Militar.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de fevereiro de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretaria Municipal de Governo